



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PROSIS

PORTARIA Nº 014/2019

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento à **Resolução nº 05/2017 da UFSB**, que institui a Comissão de Políticas de Sustentabilidade – CPS como órgão consultivo e deliberativo da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR LEONARDO EVANGELISTA MORAES, constante na Portaria PROSIS nº 001/2018, por LUANA CAMPINHO RÊGO, representando a Coordenação de Sustentabilidade na Comissão de Políticas de Sustentabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 17 de setembro de 2019.


SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL